

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MACEDO MIRANDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RSD-020122/000175/2025

A Prefeitura Municipal de Resende, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Chamamento Público com a finalidade de selecionar e premiar Fotógrafos profissionais e amadores de todo o país, para a realização do **3º SALÃO DE FOTOGRAFIAS DO MAM RESENDE**, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei nº 14.903/2024.

O presente Chamamento Público será regido pelos princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência. As retificações deste Chamamento Público, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, obrigarão a todos os concorrentes e serão divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Resende, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM, informa aos interessados sobre a realização do 3º Salão de Fotografia, organizado pelo Museu de Arte Moderna de Resende – MAM Resende.

1.2. O objetivo deste evento é estimular a produção, a circulação e a divulgação da arte da fotografia em suas múltiplas linguagens e suportes, reconhecendo e destacando talentos, trajetórias e tendências estéticas. Visa ainda fomentar reflexões sobre a fotografia como forma de expressão, memória e registro social; valorizar diferentes técnicas, estilos e experimentações visuais; incentivar novos olhares sobre temas atuais; promover as diversas manifestações artísticas ligadas ao fazer fotográfico; facilitar o intercâmbio cultural entre artistas de diferentes regiões e aproximar a comunidade do universo da fotografia como campo de arte, cultura e patrimônio contemporâneo.

1.3. Na sua terceira edição, a mostra das fotografias selecionadas para o **3º SALÃO DE FOTOGRAFIAS DO MAM RESENDE** será realizada no mês de janeiro de 2026, mês em que se comemora o Dia Nacional do Fotógrafo, celebrado em 8 de janeiro. A escolha deste período reforça o compromisso do Museu de Arte Moderna de Resende com a valorização da fotografia como arte, técnica e linguagem cultural. O presente Chamamento Público contemplará quatro fotógrafos, todos com prêmios de igual valor monetário, além de reunir um conjunto expressivo de obras selecionadas para compor a exposição.

1.4. O presente Chamamento Público tem como finalidade a **seleção, premiação e aquisição** de fotografias de tema livre, aceitando-se projetos fotográficos em sua total diversidade, consistindo em duas etapas: a da classificação e da seleção das fotografias para a exposição **3º SALÃO DE FOTOGRAFIAS DO MAM RESENDE**.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no concurso todos os fotógrafos, sejam eles profissionais ou amadores, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, desde que residam no Brasil, assim como entusiastas da fotografia de todo o território nacional, que tenham idade superior a 18 anos.

2.2. É vedada a participação neste Edital a todos os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Salão, bem como os funcionários do MAM, assim como seus cônjuges, parceiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

2.3. Os servidores da Prefeitura Municipal de Resende, da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM, bem como os seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, estão autorizados a participar do concurso; entretanto, não terão direito a premiar-se com valores monetários.

2.4. Os interessados deverão apresentar-se individualmente, sendo vedada a coautoria.

2.5. Não serão aceitas inscrições de imagens pertencentes a terceiros.

2.6. O **3º SALÃO DE FOTOGRAFIAS DO MAM RESENDE** fornecerá certificado de participação aos fotógrafos selecionados pela Comissão Julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão entre os dias 06/10 a 24/11/2025, até às 17h. O processo deverá ser realizado exclusiva e unicamente por meio do formulário on-line: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesudrjlv8d1rV56MHm6qNOBDCB82B66wVguzNeT_TjiZrdNg/viewform?usp=header, sendo vedado o envio para qualquer outro endereço eletrônico ou plataforma online.

3.2. O candidato terá a possibilidade de se inscrever com 01 (uma) a 03 (três) fotografias, no formato JPG, com alta resolução, sendo esta de, no mínimo, 300dpi e apresentando 4000 pixels no lado mais extenso, em um arquivo cujo tamanho não exceda 1MB.

3.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário online disponibilizado pela organização do concurso, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos e materiais digitais:

- a) Cópia do CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Comprovante bancário contendo nome do banco, agência e número da conta-corrente (não sendo aceitas contas conjuntas, conta poupança ou contas de terceiros);
- d) Portfólio em formato PDF, com até cinco páginas contendo breve biografia do fotógrafo;
- e) De 01 (uma) a 03 (três) fotografias, em formato JPG, com resolução mínima de 300 dpi e dimensões de pelo menos 4000 pixels no lado maior, cada arquivo com tamanho máximo de 1 MB, devidamente identificadas com seus respectivos títulos.
- f) Autorização para uso de imagem do modelo (quando houver pessoa visível, mesmo que parcialmente), conforme modelo anexo;

3.3.1. Além do envio destes documentos, o candidato deverá obrigatoriamente declarar, no ato da inscrição, que:

- É o único e legítimo autor das fotografias enviadas (declaração de autoria);
- Cede os direitos patrimoniais das fotografias ao Museu de Arte Moderna de Resende para fins institucionais e de divulgação (declaração de cessão de direitos patrimoniais);
- Concorde integralmente com as normas e condições previstas no Edital do 3º Salão de Fotografia do MAM Resende.
- Essa concordância será feita diretamente no formulário on-line, por meio do aceite digital.

3.3.2. Todas as fotos que contenham figura humana, mesmo sem aparição de rostos explícitos, deverão estar acompanhadas da devida cessão de direitos de imagem do “modelo” ao fotógrafo e ao Município de Resende, conforme anexo I.

3.4. O candidato é o **único responsável** pela qualidade visual e pelo conteúdo dos arquivos enviados, bem como pela veracidade e completude das informações fornecidas no formulário on-line, estando ciente de que esses elementos serão determinantes para a avaliação das propostas.

3.5. Após concluída a inscrição, **não será permitida a substituição ou alteração das imagens enviadas.**

3.6. Todos os inscritos receberão, automaticamente, uma **cópia das respostas preenchidas no formulário online**, que servirá como **comprovante oficial da inscrição** no 3º Salão de Fotografia do MAM Resende.

3.7. A Comissão Organizadora do Salão **não se responsabiliza** por inscrições que não forem concluídas corretamente em razão de falhas tecnológicas, problemas de conexão, envio incompleto ou ausência dos documentos exigidos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas 40 (quarenta) imagens inscritas, que irão compor a exposição oficial do 3º Salão de Fotografia do Museu de Arte Moderna de Resende – MAM Resende.

4.2. Entre essas 40 (quarenta) imagens selecionadas, a Comissão Julgadora indicará:

- 04 (quatro) fotografias premiadas com os prêmios de Melhor Fotografia, que receberão premiação em valor monetário;
- Fotografias selecionadas poderão receber Menções Honrosas, como forma de reconhecimento artístico, sem premiação financeira.

4.3. As 40 (quarenta) fotografias selecionadas serão impressas pela Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. As fotografias recebidas serão submetidas à análise da Comissão Julgadora, composta por 03 (três) profissionais de comprovada competência na área de Artes Visuais, Fotografia ou Cultura, nomeados por Resolução expedida pela Secretaria Municipal de Cultura/ Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda.

5.2. A Comissão Julgadora será responsável por selecionar:

- As 40 (quarenta) imagens que integrarão a exposição do 3º Salão de Fotografia do MAM Resende;
- **As 4 (quatro) fotografias premiadas, que receberão premiação em valor monetário;**
- Fotografias a serem reconhecidas com **Menções Honrosas**, sem premiação em dinheiro.

5.3. As fotografias serão avaliadas com base nos seguintes critérios, cada um pontuado de 5 (cinco) a 10 (dez):

- a) Qualidade técnica;
- b) Criatividade e originalidade.

5.4. Em caso de empate na soma das notas finais, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida no critério “Qualidade técnica”;
- b) Maior nota obtida no critério “Criatividade e originalidade”.

5.5. Se ainda assim persistir o empate, a própria Comissão Julgadora deliberará sobre o desempate.

5.6. Após a conclusão dos trabalhos, caberá à Comissão Julgadora lavrar Ata de seleção e premiação, contendo uma apreciação geral sobre o Salão e os critérios utilizados para avaliação. Esta Ata será arquivada no Museu de Arte Moderna de Resende – MAM.

5.7. Todas as fotografias selecionadas comporão a Exposição Fotográfica do 3º Salão de Fotografia do MAM Resende, com duração aproximada de 40 (quarenta) dias, a ser realizada no Museu de Arte Moderna de Resende, localizado na Rua Dr. Cunha Ferreira, nº 104, Centro, Resende – RJ, cuja cerimônia de abertura e premiação está prevista para o mês de janeiro de 2026.

6. IMPRESSÃO DAS FOTOS SELECIONADAS

6.1. A Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Casa da Cultura Miranda providenciará contratação de serviço de gráfica para imprimir as 40 fotos selecionadas para a exposição, em *foam board*, impressas em papel fotográfico, no tamanho 50 x 75 cm, bem como a impressão dos certificados dos selecionados.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. As quatro fotografias que obtiverem as melhores avaliações pela Comissão Julgadora receberão, cada uma, um prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7.2. Os pagamentos dos prêmios serão realizados por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do fotógrafo, conforme os dados informados no ato da inscrição, não sendo aceitas contas conjuntas, contas poupança ou contas de terceiros.

7.2.1. O Museu de Arte Moderna de Resende (MAM) e a Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda (FCCMM) não se responsabilizam por erros ou inconsistências nas informações bancárias fornecidas pelos participantes.

7.3. A entrega dos certificados aos fotógrafos premiados e aos demais selecionados ocorrerá na data de abertura oficial da exposição, prevista para o mês de janeiro de 2026, no Museu de Arte Moderna de Resende.

7.4. As demais fotografias selecionadas, ainda que não premiadas em valor monetário, farão parte integrante da exposição oficial do 3º Salão de Fotografia do Museu de Arte Moderna de Resende, recebendo igualmente certificado de participação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A confirmação e o envio do formulário de inscrição implicam que o candidato concorda integralmente e se submete às condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

8.2. O projeto expográfico, as especificações técnicas e a montagem da exposição serão definidos pela equipe técnica do Museu de Arte Moderna de Resende – MAM, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM.

8.3. A Chamada Pública completa, com o link do formulário de inscrição e os anexos necessários, estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Resende: <http://resende.rj.gov.br>.

8.4. Esclarecimentos ou orientações poderão ser solicitados junto à coordenação do MAM – Resende, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16h, pessoalmente, pelo telefone (24) 3360-4470 ou pelo e-mail: salaofotores@gmail.com.

8.5. Ao se inscrever, o participante autoriza o uso das imagens inscritas para fins institucionais e culturais, incluindo exposição, divulgação e reprodução em formato digital ou impresso, em catálogos, cartazes, mídias sociais, materiais promocionais e outras iniciativas do MAM e da Secretaria Municipal de Cultura, sempre com o devido crédito de autoria.

8.6. Essa autorização não implica, em hipótese alguma, na renúncia aos direitos autorais morais, permitindo que os autores utilizem livremente suas obras em outros contextos.

8.7. O candidato declara ser o autor integral das obras inscritas, garantindo a originalidade das imagens e responsabilizando-se por eventuais reivindicações de terceiros. É obrigatório obter e anexar a Autorização de Uso de Imagem do modelo retratado, mesmo quando o rosto não estiver visível.

8.8. A Comissão Organizadora compromete-se a sempre incluir os créditos dos autores em toda divulgação institucional das obras.

8.9. O 3º Salão de Fotografia do MAM Resende é um evento de caráter estritamente cultural, realizado pelo Museu de Arte Moderna de Resende/Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda/Prefeitura Municipal de Resende.

8.10. A Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda e o MAM Resende não se responsabilizam pelo uso posterior indevido das imagens por terceiros.

8.11. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Secretário Municipal de Cultura/ Presidente da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda.

9. DAS CLÁUSULAS FINAIS

9.1. O presente Chamamento Público não implica necessariamente em contratação, podendo ser revogada, total ou parcialmente, por razões de interesse público ou anulada por ilegalidade, mediante decisão fundamentada.

9.2. O candidato é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados. A falsidade ou inexatidão implicará na imediata desclassificação, inclusive se constatada após a premiação.

9.3. A falsa atribuição de autoria ou originalidade resultará em desclassificação, mesmo após premiação, eximindo o MAM, a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda - FCCMM de qualquer responsabilidade.

9.4. A participação no certame implica aceitação plena de todos os termos deste Edital.

9.5. O valor global estimado para o presente Chamamento Público é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, correspondentes a:

- **4 (quatro) prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

9.6. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária: **03.70.13392.0171.2.541 – Apoio à Realização Culturais do Museu de Arte Moderna / Natureza da Despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais / Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.**

9.7. O foro eleito para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital será o do Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

9.8. Integra o presente Edital, os anexos:

- a) ANEXO I – CRONOGRAMA
- b) ANEXO II - CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM
- c) ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Resende, 17 de setembro de 2025.

Wilson Nunes Duarte Junior
Secretário Municipal de Cultura
Presidente
Fundação Casa da Cultura
Macedo Miranda – FCCMM

ANEXO I
3º SALÃO DE FOTOGRAFIA – 2025

CRONOGRAMA

Inscrições:

06/10 a 24/11/2025, até as 17h, via on-line por intermédio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesudrjlv8d1rV56MHm6qNObDCB82B66wVguzNeT_TJiZrdNg/viewform?usp=header)

[1FAIpQLSesudrjlv8d1rV56MHm6qNObDCB82B66wVguzNeT_TJiZrdNg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesudrjlv8d1rV56MHm6qNObDCB82B66wVguzNeT_TJiZrdNg/viewform?usp=header)

Trabalho da Comissão Julgadora:

25, 26 e 27/11/2025

Divulgação do Resultado preliminar:

28/11/2025 após às 16h

Recurso:

01 a 03/12/2025

Contrarrazões:

04 e 05/12/2025

Julgamento dos Recursos:

09 a 11/12/2025

Resultado Final:

16/12/2025

Premiação e Abertura da Exposição com entrega dos Certificados:

16/01/2026 às 19h, no MAM Resende.

Os artistas premiados pela Comissão Julgadora serão avisados por e-mail, telefone e/ ou mídia digital.

ANEXO II**3º SALÃO DE FOTOGRAFIA – 2025****CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM**

Pela presente autorização, o(a) MODELO _____

Nacionalidade _____, natural de _____, (cidade) estado civil _____, portador(a) do RG n°. _____, inscrito(a) no CPF sob n° _____, residente à Av/Rua _____

município: _____, UF _____, cede ao(a) FOTÓGRAFO(A) e ao MUNICÍPIO DE RESENDE os direitos que ele detém sobre a(s) sua(s) imagem(ns) tal como reproduzida(as) na(s) fotografia(s) realizada(s) em _____ (local), no dia ____/____/____, com o(s) seguinte(s) título(s) _____.

Em consequência, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em relatórios e atividades de divulgação dos trabalhos pela Secretaria Municipal de Cultura/Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda – FCCMM, com sede na Praça Oliveira Botelho, N° 298, Centro, Resende/RJ, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da(s) imagem (ns) acima mencionada(s) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

A(s) fotografia(s) poderá(ão) ser explorada(s) diretamente pelo FOTÓGRAFO e pelo MUNICÍPIO DE RESENDE ou cedida(s) a terceiros desde que, tenham a devida autorização de um dos anteriormente mencionados.

Modelo: _____

(Assinatura conforme o documento de identificação)

_____ (cidade), _____ de _____ de 202__.

Fotógrafo: _____

(Assinatura)

_____ (cidade), _____ de _____ de 202__.

ANEXO III

3º SALÃO DE FOTOGRAFIA – 2025

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Preenchimento apenas para quem desejar entrar com recurso por não concordar com a nota do concurso.)

Nome:.....

CPF:.....Título da imagem:

MOTIVO PARA O RECURSO:

(Justifique porque a sua obra deveria estar no III SALÃO DE FOTOGRAFIA)

_____ (cidade), ____ de _____ de 2025.

(Assinatura)